

Matrícula

Ficha

87040

01

Guarujá, 16 de outubro de 2000

Imóvel: Apartamento de Cobertura no. 502, localizado no 5o. andar ou 6o. pavimento do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR D' GALICIA", situado na Avenida Santa Maria n. 785, loteamento Vila Julia, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil de 89,06ms2., área comum de 54,1101ms2., área total construída de 143,1701ms2., correspondendo-lhe ainda, tanto no terreno, como nas demais partes e coisas de utilidades e propriedades comuns do condomínio, uma cota de participação ideal equivalente a 1,744% do todo; cabendo o direito de uso de uma vaga individual em lugar indeterminado, na garagem coletiva do prédio, sujeito ao uso de manobrista, localizada no andar térreo ou 1o. pavimento.

Proprietária: NOVA BARCELONA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro em Guarujá-SP., na Avenida dos Caiçaras no. 1.350, inscrita no CNPJ/MF. sob no. 50.865.518/0001-66.

Registro Anterior: R.03 de 11 de dezembro de 1985 nas matrículas nos. 47.226 e 47.227 (aquisição); e R.03 de 27 de abril de 1989 na matrícula no. 65.867 (especificação de condomínio), todas deste Cartório.

Escrevente Substituto


Wanderley Américo de Freitas

WWS

R.01

16 de outubro de 2000

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido

continua no verso

Matrícula

87040

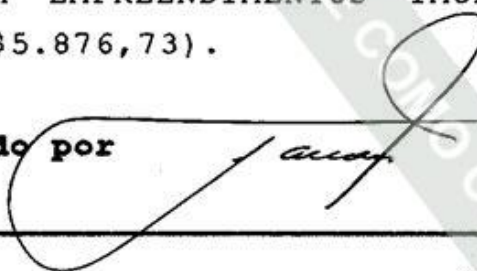
Ficha

01

Verso

aos 28 de setembro de 2000, pelo Juízo de Direito da 3a. Vara e Cartório do 3o. Ofício Judicial da Comarca de Guarujá-SP., extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 673/99), que a **CONCRELIX S/A ENGENHARIA DE CONCRETO**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, 2o. andar, conj. 21, bloco B, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.150.715/0001-80, move contra a **NOVA BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, fica registrada a **PENHORA** que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeada depositária, a **NOVA BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (Valor da causa: R\$5.876,73).

Registrado por



Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

WWS

R.02

12 de agosto de 2002

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 05 de março de 2002, pelo Juízo de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Guarujá-SP, extraído dos autos da Ação de Execução (Proc. nº 289/96), que **NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ**, brasileira, solteira, advogada, RG. No. 9.072.605, inscrita no CPF/MF sob No. 040.183.398-44, residente na Avenida Puglisi No. 515 - conjunto 105/106, Centro, Guarujá-SP., move contra **NOVA BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob No. 50.865.518/0001-66, com sede na Avenida dos Caiçaras No. 1.350, Guarujá-SP., fica registrada a **PENHORA** que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, a própria exequente. (Valor da causa

continua na ficha 02

Matrícula

87.040

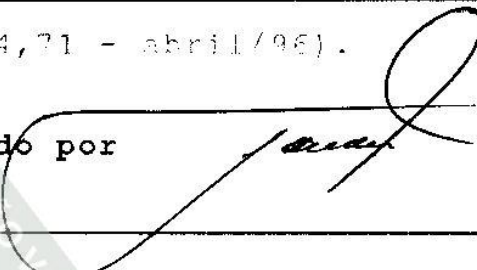
Ficha

02

Guarujá, 12 de agosto de 2002

- R\$4.914,71 - abril/98).

Registrado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto


Jr

R.03

17 de janeiro de 2005

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 13 de maio de 2004, aditado aos 29 de novembro de 2004 e aos 22 de dezembro de 2004, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara e Cartório do 13º Ofício Cível da comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de procedimento Ordinário (proc. nº 000.00.607685-8), que MARIA APARECIDA BORDIN SILVA, brasileira, casada, comerciante, RG. nº 15.190.655, CPF/MF nº 152.212.388-10; e JOÃO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº 11.916.809, CPF/MF nº 085.558.578-13, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Carlos Frias nº 64, Pirituba, move contra a NOVA BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, fica registrada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário o exequente na pessoa de seu patrono Dr. JOSUÉ MERCHAM DE SANTANA, OAB/SP 138.364, com escritório na Rua Rio Verde nº 1478, Freg. do Ô, São Paulo, Capital. (Valor da causa: R\$55.734,47 - em 30/08/00, incluído o imóvel objeto da matrícula nº 91.514, deste Cartório).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

AV.4

21 de outubro de 2016

Penhora. Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício Cível da comarca

continua no verso

Matrícula

87.040

Ficha

2

Verso

Guarujá-SP, em 08 de setembro de 2016, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais, (processo nº 0001366-75.2009.8.26.0223/01), requerida pelo CONDOMÍNIO SOLAR D'GALICIA, CNPJ nº 57.739.195/0001-03, contra NOVA BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$81.833,56. [Prenotação nº 371.184, de 14/10/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

AV.5

24 de agosto de 2018

Penhora. Por mandado expedido pela 7ª Vara Cível de Santos-SP., aos 27 de junho de 2018, nos autos Cumprimento de Sentença (proc. nº 0050908-44.2011.8.26.0562) que SUZANA DE ARAUJO ALCANTARA (CPF/MF nº 133.955.128-43) promove contra NOVA BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 50.865.518/0001-66) fica averbada a *penhora* que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$194.621,59. [prenotação nº 393061 de 15/8/2018]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto